



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO


**EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO-AMAZONASTUR**

ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA N° 009/2020 – AMAZONASTUR/GP, A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o Contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a ERA – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO AMAZONIA LTDA, para transmissão do Carnaval de 2020 de forma ininterrupta e ao vivo, dos Desfiles de Carnaval das Escolas do Grupo Especial de Manaus nos dia 22 de fevereiro 2020, com transmissões no período de 21 a 28 de fevereiro de 2020, conforme termo de referência, integrante deste contrato e do processo administrativo n. n° 01.05.016508.092/2020– AMTUR., consoante ao Contrato n° 008/2020-AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial o disposto no Artigo 67;

**RESOLVE**

I-Designar a Servidora **KELMA MARTINS DA SILVA** – Assistente Técnico, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 21 de Fevereiro de 2020.

  
**ROSELE SILVA DE MEDEIROS**  
Presidente

*monte,*

**AMAZONASTUR**  
  
**Kelma Martins da Silva**  
Assistente Administrativo  
Gerência de Promoção e Marketing

21/02/2020